

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 011/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Memo s/nº/2019-GAB/DIDEM/PC/PA, de 13/05/2019, onde o Investigador de Polícia Civil FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Diretor da Divisão de Transportes da Polícia Civil do Estado do Pará, informa o não cumprimento do que estabelece a Cláusula Nona do Contrato nº 002/2019-PCE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 002/2019-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, nº.156, bairro Umarizal, CEP 66.055-000, nesta Capital, para a Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Pregos;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais prevêem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,

RESOLVE:

I – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades da empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, pelo fato acima narrado.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar irregularidade detectada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por parte da empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, exigidas nos termos do Contrato nº 002/2018-PCE/PA.

PAULO RENATO DE LIMA PINTO - Delegado de Polícia Civil, - matrícula nº 5420806/2. - Presidente da Comissão do Processo Administrativo.

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia - matrícula nº 5232104/1.

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1- Secretária.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 491357

PORTARIA N.º 2520/2019- GABDG/ AFASTAMENTO BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5619360/1 no dia 29/05/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/241794, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5619360/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias para o tempo de contribuição, sendo que 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 491096

PORTARIA N.º 123/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018-DGPC/PAD, de 25/01/2018, em relação à servidora DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA DO PERÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICAÇO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018-DGPC/PAD, de 25/01/2018, como Primeiro Membro, em substituição a servidora IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 124/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.736, de 08/11/2018, em relação ao servidor EPC PAULO SERGI FRADE DE ARAUJO;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.736, de 08/11/2018, como Primeiro Membro, em substituição a servidora IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 125/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 107/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.979, de 13/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, de 09/02/2010, publicado no DOE nº 31.613, de 26/02/2010, que ensejou a demissão do então servidor EDVALDO MACHADO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 107/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.979, de 13/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, de 09/02/2010, publicado no DOE nº 31.613, de 26/02/2010, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 126/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 003/2019-DGPC/PAD, de 22/10/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 102/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor SÉRGIO ROBERTO DA COSTA.

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 102/2019-DGPC/PAD de 21/08/2019, publicado no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, a contar de 21/10/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo: 491091